



# Portaria nº 1086/2023

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos nº 22 ao nº 28 da Lei 1086 de 01 de Abril de 2016, alterada pela Lei 1312 de 22 de Janeiro de 2019 e em conformidade com parecer FAVORÁVEL expedido pela COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROMOÇÃO POR AQUISIÇÃO DE NOVA ESCOLARIDADE nomeada pela portaria de nº 134 de 15 de Janeiro de 2021,

**Resolve:**

**Conceder PROMOÇÃO POR AQUISIÇÃO DE NOVA ESCOLARIDADE**, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo abaixo relacionado, passando a integrar o Quadro de Pessoal desta Prefeitura com as referências (níveis) alcançada:

Matricula	Nome	Cargo	Referência Anterior	Referência Alcançada
<b>6329</b>	CLAITON JEOSAN NICOLAU DE PINA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	<b>III</b>	<b>IV</b>
<b>915</b>	ZENILDO LOTERO SE SOUZA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	<b>II</b>	<b>III</b>

**Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.**

Governador Celso Ramos, 27 de outubro de 2023.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal

